



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.154, de 18 de dezembro de 1.992.

*DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DA FUNCIONÁRIA IVO  
NE BRUNETTI, NO CARGO DE SERVENTE DO QUADRO DA  
MUNICIPALIDADE.*

*O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 2.069/92, de 26/08/1992,*

*APOSENTA, a partir desta data, a funcionária IVO  
NE BRUNETTI, ocupante do cargo de SERVENTE do Quadro de Funcionários da  
Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 30 (trinta)  
anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nºs 1.128,  
de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de  
19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, bem como pelo Decreto  
nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e vantagens previstas nas cita  
das legislações.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 18 de dezembro de 1.992.*

*MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
- Prefeito Municipal -*

*Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.*

*VERA LÚCIA GYBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -*